



Prefeitura Municipal

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone
www.domingosmartins.es.gov.br – e-mail

Publicado no DOM/ DM

Em 18/10/2022

Processo Protocolo Nº 1053/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins

18/10/2022 13:55:32

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.399 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.399 de 17 de abril de 2012, que dispõe sobre vantagens dos servidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Domingos Martins-ES, 11 de outubro de 2022.


WANZETE KRUGER
Prefeito